



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 310/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **EDITH TEDESCO REIS**, Assistente Administrativo, matrícula n. 528459, no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 168/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2022

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça